



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO**  
**PESQUISA E EXTENSÃO**  
**EDITAL Nº 07/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETO DE EXTENSÃO –**  
**SAÚDE: PRÁTICAS DE FÉRIAS**

O Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, torna pública a seleção de participantes voluntários para a atuação em **projetos de extensão destinados ao atendimento e vivência profissional nos cursos da área da saúde.**

### **1. DO EDITAL**

**1.1** O Centro Universitário UNDB tem como missão promover o conhecimento alicerçado em princípios éticos, científicos e tecnológicos nos seus campos de atuação. Dessa forma, o presente Edital destina-se a abertura de vagas para a participação nos projetos de **extensão universitária de férias dos cursos de graduação em saúde**, que acontecerão **no período de 08 a 31 de Julho de 2024.**

**1.2** O projeto de extensão universitária é caracterizado pela interação entre a Instituição do ensino superior e a sociedade visando a produção de conhecimento e a interlocução das atividades acadêmicas de ensino e pesquisa por meio de processos ativos de formação (FORPROEX, 2007).

### **2. DO OBJETIVO**

**2.1** Fomentar atendimentos para comunidade como atividades de extensão extracurriculares, visando a melhoria das habilidades técnicas contempladas em cada curso de graduação.

### **3. DAS CONDIÇÕES**

3.1 As vagas serão distribuídas observando-se o cumprimento dos seguintes critérios:

- a) Proporção de alunos por preceptor/professor ;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas do dia 28/06/2024 até às 23h59min do dia 04/07/2024, pelo link:

[www.sympla.com.br/undb](http://www.sympla.com.br/undb)

São requisitos básicos para participar do Projeto de Extensão de férias:

4.1 Ter disponibilidade de pelo menos 2 turnos na semana para realizar atividades acadêmicas

4.2 Preencher o formulário de inscrição corretamente

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos alunos voluntários será realizada pelos professores/preceptores e abrangerá:

a) Disponibilidade de horários, ao menos de 2x/semana com turno de 4 horas por dia.

b) Entrevista e avaliação da ficha de inscrição

#### 6 DAS VAGAS POR CURSO

6.1 Serão classificados os candidatos conforme disponibilidade do curso

6.2 As vagas ofertadas estão distribuídas no quadro abaixo:

CURSO	ÁREA	PERÍODO
Nutrição	Nutrição Esportiva Nutrição Clínica	Matutino e Vespertino
Odontologia	Atendimento Clínico	Matutino
Fisioterapia	Ortopedia, Neurologia adulto, Reumatologia, Respiratória e Pediatria.	Vespertino
Psicologia	Habilidades Clínicas	Matutino e Vespertino
Farmácia	Práticas de Injetáveis	Matutino
Biomedicina	Práticas de Injetáveis	Matutino

#### 7 DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

7.1 Os aprovados e classificados dentro do limite de vagas.

7.2 Os participantes serão voluntários e não receberão nenhuma remuneração associada ao desempenho dessas funções.

#### 8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A definição da carga horária apresentada no certificado dependerá da disponibilidade do aluno, com o mínimo de 08 horas semanais.

8.2 A lista de frequência será utilizada como base para certificação. O aluno que faltar 2 ou mais turnos, sem justificativa formal, será automaticamente desligado do projeto.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

### **REFERÊNCIA**

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. 65 Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras Belo Horizonte: COOPMED, 2007. (Coleção Extensão Universitária; v.6)

São Luís (MA), 28 de Junho de 2024.